

MARINHA DO BRASIL

DEPÓSITO DE SUPRIMENTOS DE INTENDÊNCIA DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Depósito de Suprimentos de Intendência da Marinha no Rio de Janeiro (DepSIMRJ), em conformidade com o Capítulo 9 das Normas da Secretaria-Geral da Marinha (SGM-201, 6ª Revisão) na condição de Órgão de Distribuição, possui os encargos de recebimento, perícia, estocagem, guarda, conservação e fornecimento para os itens do símbolo de jurisdição M (Gêneros Alimentícios) contribuindo para a prontidão operativa dos Meios Navais, Aeronavais, de Fuzileiros Navais e demais Organizações Militares Consumidoras (OMC), situadas na área do Grande Rio e Estado do RJ.

A interrupção das atividades de manutenção preventiva e corretiva do sistema frigorífico poderá acarretar sérios e irreversíveis prejuízos para a Administração Naval, tendo em vista que este serviço é parte integrante e essencial do processo de logística destinado à remessa de gêneros alimentícios essenciais ao funcionamento dos meios operativos e das unidades administrativas da Marinha do Brasil.

Desta forma, para que a frigorífica do DepSIMRJ possa executar as referidas atividades de armazenagem e a posterior distribuição de material, faz-se necessário recorrer à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para as câmaras frigorificadas e antecâmara deste Depósito.

2. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

O DepSIMRJ como parte integrante da Diretoria de Abastecimento da Marinha (DabM) e subordinado diretamente ao Centro de Controle de Inventário da Marinha (CCIM) tem como um de seus propósitos, o de contribuir para a execução das atividades de abastecimento de gêneros alimentícios da Marinha do Brasil (MB), a fim de prever às Organizações Militares da MB e os Meios Navais, Aeronavais e de Fuzileiros Navais, o material necessário a mantê-los em condições de plena eficiência.

Para a consecução do seu propósito, a contratação do serviço está alinhada aos planos instituídos pelo Órgão a fim de contribuir para que o Sistema de Abastecimento da Marinha (SabM) efetue a previsão e o provimento do material necessário à manutenção das Forças Navas Aeronavais, de Fuzileiros Navais e demais Organizações Militares da MB, e o atendimento em caráter excepcional quando de situação de mobilização, conflito, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal e em regimes especiais, conforme as tarefas que lhe forem atribuídas e emanadas pela Administração Naval.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Serão prestados serviços de manutenção preventiva e corretiva em câmaras frigorificadas, da respectiva antecâmara, seus alarmes e medidores de temperatura, de natureza continuada, em consonância com os critérios de atendimento de sustentabilidade do Decreto nº 7.746/2012, e Instruções Normativas referentes ao tema, todas elas do Governo Federal. O contrato deverá ter duração de 5 (cinco) anos podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seguindo os requisitos estipulados para a sua continuidade.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As estimativas mensais das quantidades a serem contratadas estão seguindo a série histórica e a demanda nos contratos passados. A última licitação realizada ocorreu em 2021, por meio do Pregão nº 33/2021 da BAMRJ. A empresa vencedora atualmente apresenta as seguintes demandas, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE P/ MANUTENÇÃO
1	Serviço mensal de conservação, manutenção preventiva e corretiva, no sistema frigorífico de quatro câmaras e na antecâmara da Frigorífica Interna do DepSIMRJ.	10 máquinas frigoríficas e resfriadoras, cortina de ar, alarmes e medidores de temperatura

4.1. A equipe de planejamento compreende que esta contratação de serviço para conservação e manutenção deverá ser contemplado em apenas um item, evitando assim, possíveis divergências entre os equipamentos locais, além de favorecer o gerenciamento do contrato.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA

Para o levantamento de preços e justificativa de escolha foram utilizados critérios do inciso II e IV, do art. 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021. Foram realizadas pesquisas através de empresas especializadas.

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS

As referidas despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária própria prevista no orçamento da União para o exercício de 2023 com custo estimado anual de **R\$ 43.895,23** (quarenta e três mil oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos).

7. ANÁLISE DE RISCO

O referido documento de Análise de Risco encontra-se consubstanciado no Mapa de Gerenciamento.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Face ao exposto, a ausência da prestação desse serviço implicará em sérios e irreversíveis prejuízos para a Administração Naval, como por exemplo, o desabastecimento dos meios navais e descumprimento do propósito de sua missão relatada no item 2 deste ETP, tendo em vista que o aludido serviço é essencial para a continuidade do processo de logística da Força Naval no cumprimento de sua missão.

9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base no que foi explicitado nos itens acima, uma vez que atende às necessidades do Órgão e produzirá efeitos positivos, fica declarada a viabilidade da contratação.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

VINÍCIUS CESAR SANTOS SODRÉ
Terceiro-Sargento (PL)
Representante do Setor de Obtenção

FABIANO MASCOTO LEAL
Primeiro-Sargento (PL)
Representante do Setor Requisitante